PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 487/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção da estrada da região do Falha do Padre, depois da fazenda do Sr. Catanante. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois a referida estrada encontrase bastante danificada causando transtorno aos pecuarista daquela região e das pessoas que utilizam a estrada . Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498781294